



Prefeitura Municipal de Arceburgo- MG

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Processo PRC nº112/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO nº42/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO PRC Nº.: 112/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.:42/2025

CONTRATO Nº.: 145/2025

O MUNICÍPIO DE ARCEBURGO - PREFEITURA, contratante, situado na Rua Coronel Cândido de Souza Dias, nº 1.033, Centro, Arceburgo-MG, devidamente inscrita no CNPJ nº17.899.717/0001-10, representado neste ato pela sua **Prefeita Municipal**, Sra. Margareth Oliveira Anacleto, e a **EMPRESA BLUINTER ELETRODOMÉSTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34 471 931/0001-90, com sede administrativa Rua Artur Schlupp, nº 190, bairro Água Verde, na cidade de Blumenau, no estado de SC, CEP: 89042301, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela **Sr.(a) Sueli Vicentini Bagatoli, inscrito(a) no CPF nº 03280703948**, acordam firmar o presente termo aditivo em conformidade com o Processo Administrativo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes, integrando o presente instrumento como se transcrito estivesse, sujeitando-se as partes às condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade:

a) Acréscimo de 01 unidade do Item “BEBEDOURO 200 L”, no valor de R\$3.004,00,00 (três mil e quatro reais), correspondente a 13,4 % do valor inicial do contrato.

ÍTEM(*)	ESPECIFICAÇÃO	Quantidade /Unidade	Unitário Final	Sub Total
LOTE 16	BEBEDOURO 200L BASE INJETADA. CERTIFICADO INMETRO PORTARIA 344. COMPRESSOR 1/6 HP POTENCIA. APARADOR EM INOX COM DRENO (SAIDA) ESGOTO. REFRIGERACAO GAS R134A ECOLOGICO. RESERVATORIO 200L EM PP (POLIPROPILENO). REVESTIMENTO EXTERNO ADESIVO, INOX BRILHANTE, INOX ESCOVADO, TOMADA 3 PINOS, ABNT/NBR/603351. POSSUIR 4 TORNEIRAS. VOLTAGEM 220V. MEDIDAS APROXIMADAS DO PRODUTO: ALTURA: 160CM, LARGURA: 70CM, PRODUNDIDADE: 72CM. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.	01	R\$3.004,00	R\$3.004,00

Cláusula Segunda – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas e não alteradas pelo Presente Termo Aditivo.



Prefeitura Municipal de Arceburgo- MG

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Processo PRC nº112/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO nº42/2025

Cláusula Terceira – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 124, inciso I, alínea “b”, e art. 125, ambos da Lei 14.133/21.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente termo é lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma. Assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

Arceburgo-MG, 08 de setembro de 2025.

MARGARETH OLIVEIRA ANACLETO
PREFEITA MUNICIPAL

SUELI VICENTINI BAGATOLI
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Vinicius Moreira Masquetti
CPF: 418.XXX.298-XX

Eder de Almeida Ribeiro
CPF: 044.XXX.416-XX